

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-***-**
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6963608

CÓDIGO DO CLIENTE
7040197545



NOTA FISCAL N° 923377588 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 1215 1396 2900 0194 6600 0923 3775 8810 8997 9656
Protocolo de autorização: 3292500080278348 - 16/12/2025 às 02:59:57

REF:MÊS/ANO
12/2025
TOTAL A PAGAR R\$
2.093,40
VENCIMENTO
26/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/11/2025	LEITURA ATUAL 15/12/2025	Nº DE DIAS 33	PRÓXIMA LEITURA 13/01/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.248,00	0,60677709	1.364,03	104,10	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	2.118,83	1,36	28,81
Consumo-TE	kWh	2.248,00	0,30014073	674,71	51,47	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	2.118,83	6,27	132,85
Acrés. Band. AMARELA				20,85	1,58					ICMS	0,00		0,00
Acrés. Band. VERMELHA				59,24	4,51								
TRIBF-IRRF(1.2%)				25,43									
TOTAL				2.093,40									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ25	2248	33
NOV25	2643	30
OUT25	2570	31
SET25	1560	30
AGO25	1223	30
JUL25	1070	33
JUN25	1129	29
MAI25	1242	33
ABR25	1581	28
MAR25	1216	29
FEV25	1554	30
JAN25	734	28
DEZ24	1908	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1163187422	Energia Ativa	Único	111737,00	113985,00	1,00000	2.248,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

12/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7040197545**

VENCIMENTO **26/01/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **2.093,40**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09297 74368.802935 85832.220009 1 13380000209340				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-***-** AV BRASIL 9999 CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA 47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA				
NOSSO NÚMERO 109297436880	Nº DO DOCUMENTO 5610056638	CÓDIGO DO CLIENTE 7040197545	DATA DE VENCIMENTO 26/01/2026	VALOR DO DOCUMENTO 2.093,40
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV BRASIL 9999
CENTRO-SANTA MARIA DA VITORIA/SANTA MARIA DA VITORIA
47640-000 SANTA MARIA DA VITORIA BA